



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.555, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	179	R\$ 420.054,20	RENOVAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	199	R\$ 1.379.945,80	RENOVAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES
TOTAL					R\$ 1.800.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	145	R\$ 900.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	166	R\$ 900.000,00	VINCULADO
VALOR					R\$ 1.800.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 24 de setembro de 2024.